



DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO CL Nº 018/2023

Rescisão ao Contrato de Credenciamento CL nº 018/2023 que tem por objeto, a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 02/2021, que celebraram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Credenciada Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA ME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcs@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz**.

1.2. CREDENCIADA: Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA ME, com sede na Rua Siqueira Campos, 330, Centro, Urussanga, SC, CEP 88840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.894.681/0003-39, neste ato, representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Av. Eng. Max de Souza, 906 - Coqueiros, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Fábio Bigolin, portador do CPF nº 029.062.839-32.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- Art. 472 do Código Civil;
- Item 4.2 do contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 599/2023.
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1349132), nos autos do processo que tramita no SEI nº 24.0.000026987-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente Distrato tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 018/2023 (0685846), que tem por objeto a prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação da Diretoria de Comunicação Social exarada através do Ofício Interno SEI nº 1349132 cuja justificativa é a mudança do CNPJ da Credenciada.

2.3. Ficam extintos **a partir de 01/08/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 018/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente Distrato passa a vigorar e produzir efeitos a contar de 01/08/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CREDENCIADA:

Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA
ME

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 19/07/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1360139** e o código CRC **1E347696**.